

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DECRETO Nº. 2516, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural sobre o tombamento da Capela de São Miguel do Cajuru e de seu acervo móvel.

O Prefeito Municipal de São João del-Rei, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento do Artigo 6º. da Lei Municipal nº. 3.452, de 08 de junho de 1999, DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologada a Resolução do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural que manda inscrever o bem imóvel denominado Capela de São Miguel do Cajuru, no Livro de Tombo dos Bens particulares.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencerem, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 23 de setembro de 1999.

Fernando Félix Vera Cruz
Prefeito Municipal

Luiz Ancelmo Vieira
Secretário Municipal de Administração